



Decreto N° 1596 - de 28 de Fevereiro de 2019

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e de outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.26.846.0000.9.0001-116 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	500,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0060-156 - 3.3.90.38.00 SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.500,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	3.500,00
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0056-156 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	3.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.2.0064-116 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.500,00

Total Geral Anulado	----- R\$	3.500,00
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 26 de Fevereiro de 2019


IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 241.350.564-88

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 28 / 02 / 2019

Assinatura do Servidor.